

# Folha Informativa SRADR

2023-07-20

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<b><u>Despacho n.º 1266/2023</u></b>	2023.07.20	Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural	Aplica as tarifas máximas para o cálculo dos apoios a atribuir, no âmbito dos seguros agrícolas na Região Autónoma dos Açores.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1488</u></b>	2023.07.20	Comissão Europeia	Renova a aprovação da substância ativa de baixo risco areia de quartzo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2023/1492</u></b>	2023.07.20	Comissão Europeia	Altera o anexo VII do Regulamento de Execução (UE) 2019/2072 no que diz respeito à introdução no território da União de determinadas formas de madeira originárias do Canadá e dos Estados Unidos.
<b><u>Outros Atos</u></b>	2023.07.20	Comissão Europeia	Publicação de um pedido de registo de um nome em conformidade com o artigo 50.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios (“Manteiga dos Açores”).

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias

##### ❖ **Publicado anúncio de abertura de oposição internacional para a “Manteiga dos Açores” DOP em JO da União Europeia**

Foi publicado hoje, em Jornal Oficial da União Europeia, o anúncio de abertura de oposição internacional para a “Manteiga dos Açores” DOP (Denominação de Origem Protegida), válido para a União Europeia, como para países terceiros.

Para o Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, António Ventura, esta é a “última etapa para que a União Europeia reconheça a «Manteiga dos Açores» como um produto de origem protegida e única no mundo”.

“Esta designação vai conferir um “suporte jurídico e de reconhecimento internacional” a um “produto único que resulta do saber fazer e das condições edafoclimáticas e geográficas dos Açores”, acrescentou.

A “Manteiga dos Açores” é obtida a partir da nata pasteurizada de leite de vaca proveniente unicamente da área geográfica delimitada do Arquipélago dos Açores, onde os animais são criados com técnicas locais de manejo tradicional e têm acesso a um pastoreio contínuo durante todos os meses do ano, originando um produto com as características que a definem.

Caracteriza-se por ser um produto sem qualquer tipo de adição de fermentos lácteos, corantes ou conservantes; com valores de Betacaroteno  $\geq 5$  mg KOH/g (método de cromatografia líquida de alta eficiência), o que lhe confere uma cor amarela a amarela intensa; com aroma e sabor intenso, pautado por um paladar lácteo e fresco; com valores de matéria gorda entre 81 % e 86 % e com textura compacta, uniforme e suave, que torna o produto fácil de barrar.

Para a garantia da origem do produto, a “Manteiga dos Açores” apenas pode ser produzida por unidades de produção localizadas na área geográfica, que assumam por escrito o compromisso de cumprir o estipulado no caderno de especificações e que se submetam ao respetivo regime de controlo.

As unidades de produção devem assegurar a manutensão da rastreabilidade específica da Manteiga dos Açores em todas as fases de produção até à sua colocação no mercado.

As características da “Manteiga dos Açores” estão intimamente ligadas à matéria-prima utilizada, isto é, ao leite produzido por vacas que vivem em plenitude com a natureza açoriana. Evidencia-se ainda, o manejo tradicional praticado pelos produtores locais e, transmitido ao longo de gerações, assente fundamentalmente na presença contínua dos animais nas pastagens. O clima do arquipélago dos Açores, consequência da sua localização geográfica, é “temperado marítimo”, caracterizando-se por temperaturas amenas e com pequenas oscilações, humidade relativa e níveis de pluviosidade elevados, o que contribui também para as características únicas do produto.

A presente publicação confere o direito de oposição ao pedido, por um período de três meses a contar da data de publicação, sendo que, após esse período, a «Manteiga dos Açores» estará em condições de se juntar a uma lista de outros produtos açorianos com qualificações comunitárias, reconhecidas nos acordos internacionais da União Europeia.

**Fonte** - Publicado anúncio de abertura de oposição internacional para a “Manteiga dos Açores” DOP em JO da União Europeia - Comunicação - Portal ([azores.gov.pt](http://azores.gov.pt))

##### ❖ **Pagamentos diretos no âmbito do PRORURAL+: execução nos últimos 5 anos**

A Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural divulgou os dados de execução dos pagamentos diretos no âmbito do PRORURAL+, relativos aos últimos cinco anos (2018-2022). Aqueles pagamentos incluem a Medida 10 – Agroambiente e Clima, a Medida 11 – Agricultura Biológica e a Medida 13 – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas (MAZD).

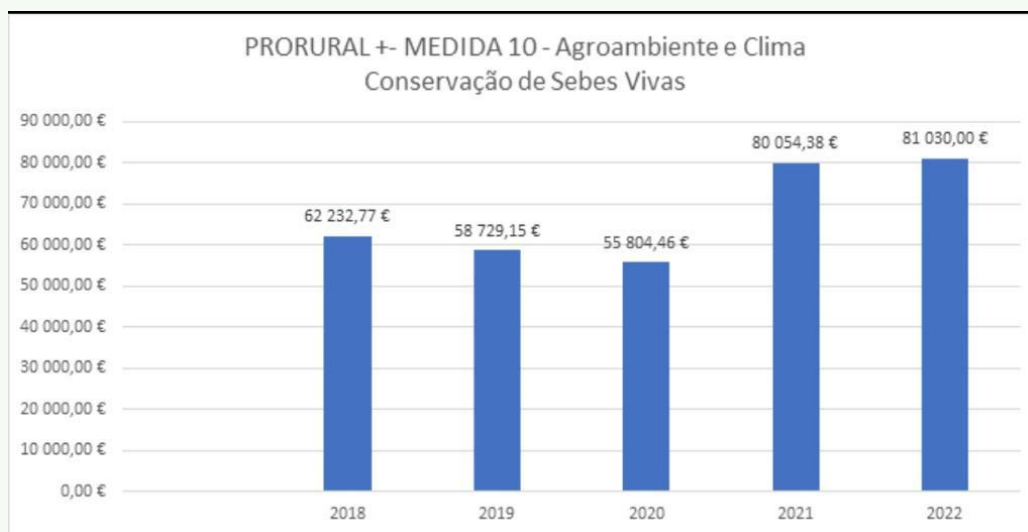
No conjunto das três medidas, foram pagos aos agricultores, em 2022, 25.858.242,45€, correspondendo a um aumento de 14,8% relativamente a 2018.

# Folha Informativa SRADR

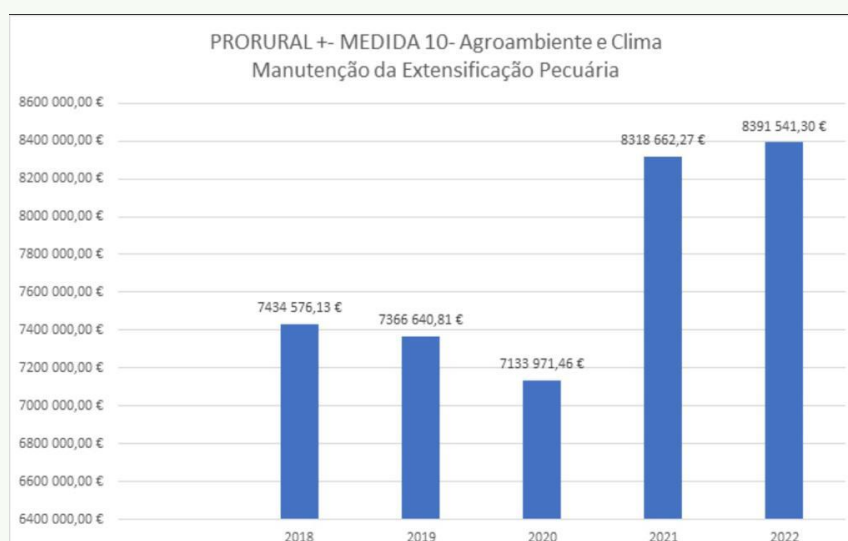
2023-07-20

✓ **PRORURAL +- Medida 10 – Agroambiente e Clima**

- **Conservação de Sebes Vivas:** Em 2022 foram pagos apoios no montante de 81.030,00€, o valor mais elevado dos últimos cinco anos, correspondendo a um aumento de 23% relativamente a 2018.



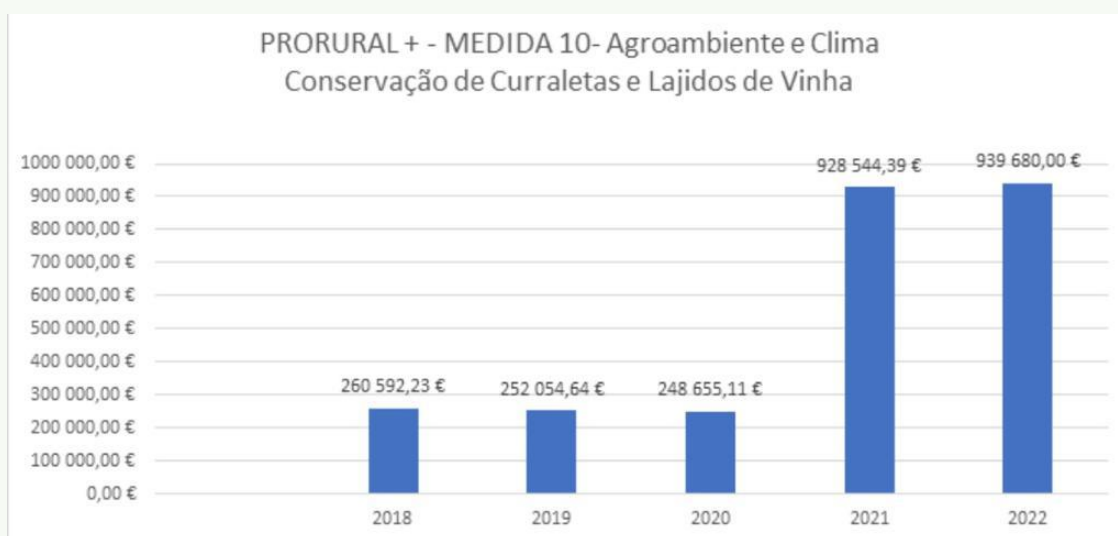
- **Manutenção da Extensificação Pecuária:** Em 2022 foram pagos apoios no montante de 8.391.541,30€, o valor mais elevado dos últimos 5 anos, correspondendo a um aumento de 11,4% relativamente a 2018.



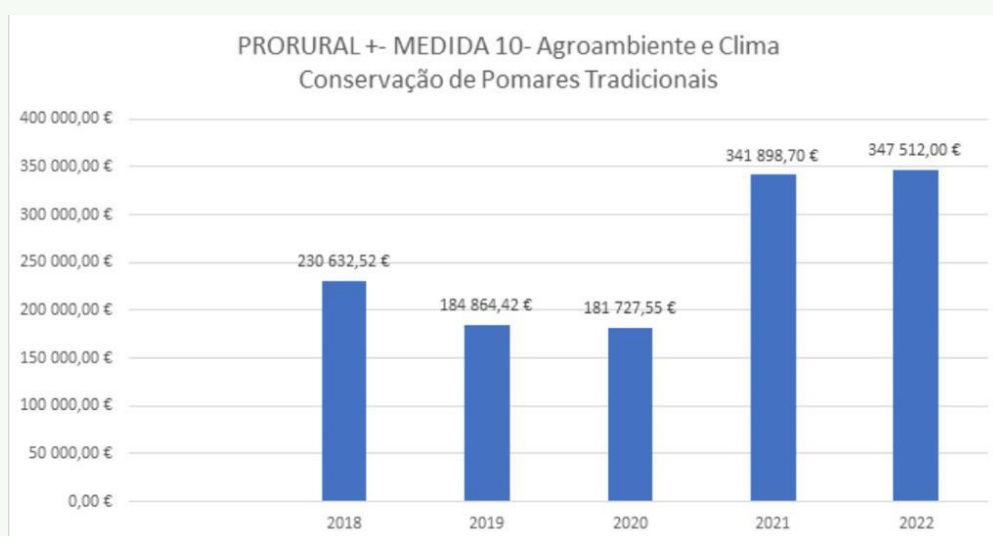
# Folha Informativa SRADR

2023-07-20

- **Conservação de Curraletas e Lajidos de Vinha:** Em 2022 foram pagos apoios no montante de 939.680,00€, o valor mais elevado dos últimos 5 anos, correspondendo a um aumento de 72,2% relativamente a 2018.



- **Conservação de Pomares Tradicionais:** Em 2022 foram pagos apoios no montante de 347.512,00€, o valor mais elevado dos últimos 5 anos, correspondendo a um aumento de 33,6% relativamente a 2018.

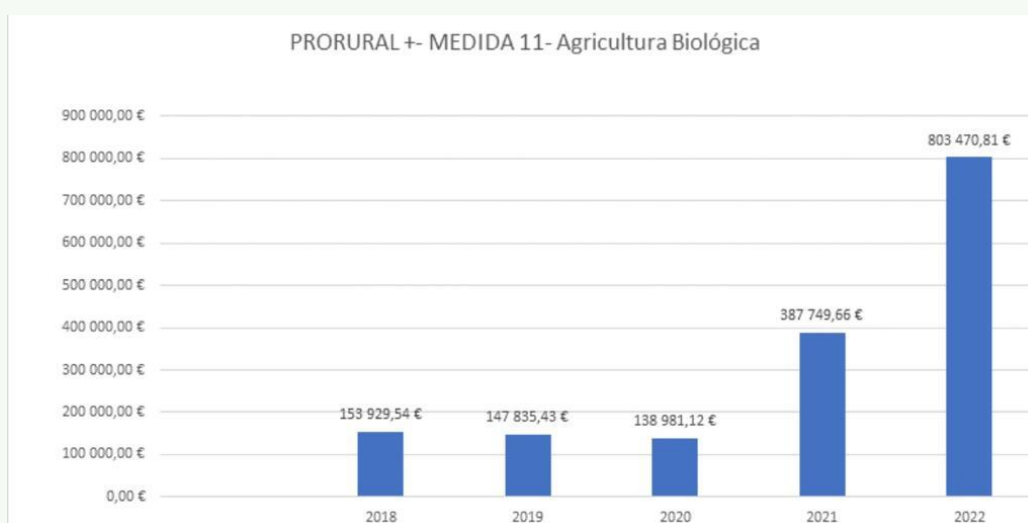


# Folha Informativa SRADR

2023-07-20

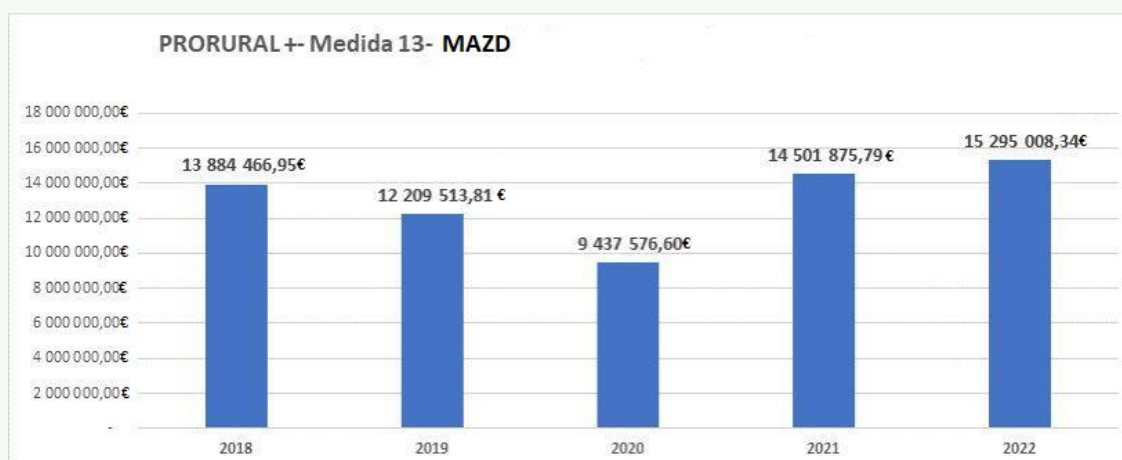
## ✓ PRORURAL +: Medida 11 – Agricultura Biológica

Em 2022 foram pagos apoios no montante de 803.470,81€, o valor mais elevado dos últimos cinco anos, correspondendo a um aumento de 80,8%% relativamente a 2018.



## ✓ PRORURAL +: Medida 13 – MAZD

Em 2022 foram pagos apoios no montante de 15.295.008,34€, o valor mais elevado dos últimos 5 anos, correspondendo a um aumento de 9,2% relativamente a 2018.



Fonte – Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

# Folha Informativa SRADR

2023-07-20



República Portuguesa

## Notícias

### ❖ Portugal cria curso pioneiro português na área da Fitossanidade Agrícola

A AgroB Business School e o Instituto Nacional de Investigação Agrícola e Veterinária (INIAV) do Ministério da Agricultura criaram, em mútua cooperação, uma especialização avançada em Fitossanidade Agrícola – um curso pioneiro em Portugal. Esta especialização tem a duração de nove meses e é lecionada por 29 técnicos e investigadores na área.

As alterações climáticas são, nos dias de hoje, uma questão central na agenda política europeia. Deste modo, a Comissão Europeia apresentou a estratégia “do prado ao prato” como uma das ações pilares do Pacto Ecológico Europeu, com vista a alcançar a neutralidade climática até 2050 e apostar num sistema alimentar sustentável. Neste sentido, urge a necessidade de se proceder à modernização da agricultura pela passagem de novos conhecimentos provenientes de Instituições de Investigação & Desenvolvimento. Assim, a AgroB Business School criou, em parceria com o INIAV do Ministério da Agricultura, uma especialização avançada no setor da Fitossanidade Agrícola, para que todos os profissionais da área possam aprimorar as suas competências, promovendo a resposta mais sustentável a pragas e doenças, decorrentes das alterações climáticas, quer pelo incremento do seu grau de incidência e infecciosidade, quer pelos elevados prejuízos decorrentes dos ataques de novas espécies.

Este curso destina-se a profissionais e técnicos de organizações e associações de produtores que dão assistência em campo aos agricultores; viveiristas; quadros superiores, intermédios e responsáveis operacionais de empresas; e ainda técnicos superiores com formação nas áreas da agronomia, biologia, bioquímica, agroalimentar ou florestal. Pela primeira vez em Portugal surge uma resposta concreta na formação dos técnicos para saberem identificar sintomas e conhecer o ciclo de vida dos agentes patogénicos (vírus, bactérias, fungos e nemátodos), preparando-os melhor para a sua prevenção, o seu controlo, ou o seu combate e, acima de tudo, formando-os para a utilização de produtos de biotecnologia e gestão de solos mais sustentáveis. A moderna sustentabilidade assenta em solos saudáveis que previnem pragas e doenças devido a promoverem plantas nutricionalmente equilibradas e resistentes a agentes microbianos, mais do que a mera aplicação de fitofármacos que em muitos casos não têm efeito prático porque desequilibram os ecossistemas.

Segundo o INIAV do Ministério da Agricultura, esta especialização visa “avaliar os contextos e os desafios da proteção fitossanitária (agricultura, ambiente e alimentação), promovendo a inovação e a sustentabilidade na prevenção e controlo dos inimigos das principais culturas do país.”

Desta forma, todos os participantes finalizarão a especialização dotados de “conhecimentos científicos e competências técnicas específicas, para atuarem em cargos orientados à fitossanidade vegetal em organizações privadas de carácter internacional, nacional e regional, tais como, explorações agrícolas, empresas de consultoria, comercialização de produtos fitofarmacêuticos, cooperativas agrícolas ou organizações de produtores, empresas de investigação e inovação agrícola e acompanhamento técnico na administração central, regional e local.”

No total, a especialização decorrerá durante nove meses – de 15 de setembro a 6 de junho – dividindo os 12 módulos em formato presencial, online e práticas em campo e laboratório (em Oeiras no INIAV) por 143 horas. Os participantes beneficiarão dos conhecimentos e experiência dos 29 técnicos e investigadores que compõem o eclético corpo docente do INIAV do Ministério da Agricultura. As candidaturas estão abertas até 15 de agosto de 2023. No total, a especialização decorrerá durante nove meses – de 15 de setembro a 6 de junho – dividindo os 12 módulos em formato presencial, online e práticas em campo e laboratório (em Oeiras no INIAV) por 143 horas. Os participantes beneficiarão dos conhecimentos e experiência dos 29 técnicos e investigadores que compõem o eclético corpo docente do INIAV do Ministério da Agricultura. As candidaturas estão abertas até 15 de agosto de 2023.

Para obter mais informações aceda [aqui](#).

**Fonte - Rede Rural Nacional - Portugal cria curso pioneiro português na área da Fitossanidade Agrícola**

# Folha Informativa SRADR

2023-07-20



União Europeia



## Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte [PROJETO DE ATO](#):

### **ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 19 DE JULHO**

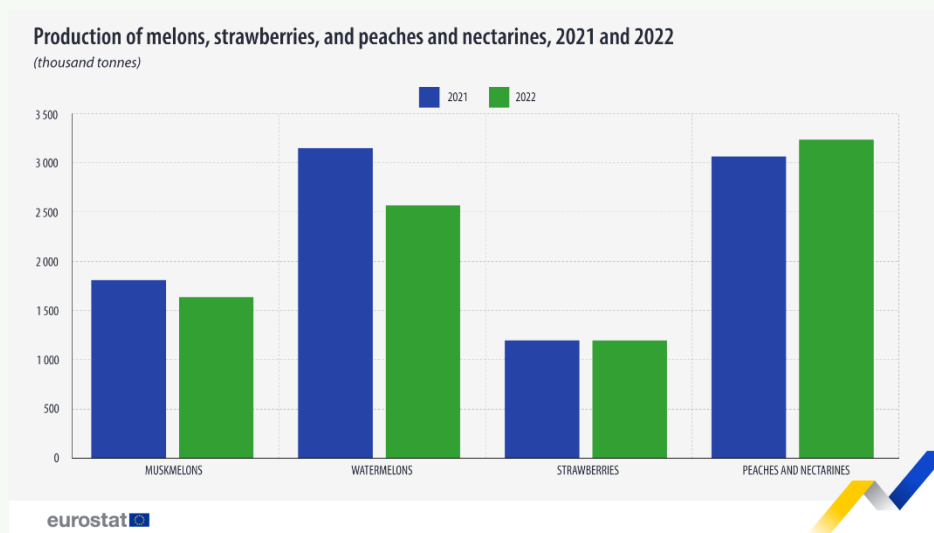
- ✓ **Título:** Política agrícola comum - revisão das regras de acompanhamento e avaliação dos planos estratégicos nacionais  
**Sumário:** Esta iniciativa pretende alterar e corrigir o Regulamento de Execução (UE) 2022/1475 no que diz respeito a uma referência cruzada, à descrição da estrutura do código orçamental e ao tipo e formato das informações a fornecer para o acompanhamento e a avaliação dos planos estratégicos da PAC.  
**Período para comentários:** 23 de junho de 2023 a 21 de julho de 2023  
**Link:** [Política agrícola comum - revisão das regras de acompanhamento e avaliação dos planos estratégicos nacionais \(europa.eu\)](#)



## Outras Notícias da Comissão Europeia

### Produção de frutos de verão diminui -6,3% em 2022

Em 2022, a [produção colhida](#) combinada da UE de melões, melancias, morangos, pêsegos e nectarinas foi de 8,6 milhões de toneladas, o que representa uma diminuição de 6,3 % em relação ao nível de 2021 (9,2 milhões de toneladas). Esta diminuição deveu-se à menor produção colhida de melões (-9,5 % em 2022) e melancias (18,4 % em 2022). De facto, a produção de pêsegos e nectarinas aumentou (+5,6 % em 2022), e a de morangos permaneceu relativamente inalterada.



# Folha Informativa SRADR

2023-07-20



## Outras Notícias da Comissão Europeia

### ✓ A Espanha é o principal produtor de frutos de verão da UE

A Espanha é um dos principais produtores comunitários de frutos de verão. Em 2022, produziu quase metade (45,4 %) das melancias da UE, quase um terço (32,0 %) dos seus melões e mais de um quarto (27,3 %) dos seus morangos e pêsegos e nectarinas (26,9 %).

Do mesmo modo, a Itália produziu pouco mais de um terço (36,1 %) dos melões, pêsegos e nectarinas da UE (35,6 %), bem como um quarto (25,6 %) das melancias.



Relativamente a alguns frutos de verão específicos, outros membros da UE foram os principais produtores: A Polónia ficou em segundo lugar na produção de morangos (16,7% do total da UE), a Grécia em segundo lugar na produção de pêsegos e nectarinas (27,1%) e em terceiro na produção de melancias (12,4%), a França em terceiro na produção de melões (18,8%) e a Alemanha em terceiro na produção de morangos (11,1% da produção total da UE).

**Fonte** - Production of summer related fruits down -6.3% in 2022 - Products Eurostat News - Eurostat (europa.eu)